



Funcionários técnicos e administrativos do LIP

Ficha de avaliação de desempenho

(a preencher pelo avaliador)

Avaliadores	
-------------	--

Avaliado	
----------	--

Período em avaliação	2018-2019
----------------------	-----------

Nos termos do artigo 31.º, n.º 3, do Regulamento Interno do LIP, o processo de avaliação do LIP deverá subordinar-se aos seguintes princípios:

- a) Coerência e integração, alinhando a ação dos serviços, dirigentes e trabalhadores na prossecução dos objetivos da instituição.
- b) Responsabilização e desenvolvimento, reforçando o sentido de responsabilidade de dirigentes e trabalhadores pelos resultados.
- c) Universalidade e flexibilidade, visando a aplicação critérios gerais de desempenho a todos os funcionários, mas prevendo a sua adaptação a situações específicas.
- d) Transparência e imparcialidade, assegurando a utilização de critérios objetivos e públicos na gestão do desempenho dos serviços, dirigentes e trabalhadores.
- e) Orientação para a qualidade.
- f) Comparabilidade dos desempenhos dos serviços, através da utilização de indicadores que permitam o confronto com padrões nacionais e internacionais, sempre que possível.
- g) Publicidade dos resultados finais da avaliação.
- h) Participação dos dirigentes e dos trabalhadores na fixação dos objetivos dos serviços, na gestão do desempenho, na melhoria dos processos de trabalho e na avaliação dos serviços.

1. Competências a avaliar:

Competências

Avaliação (assinalar com X a opção correspondente)				
Insuficiente	Necessita desenvolvimento	Bom	Muito bom	Excelente

1	Orientação para resultados: Capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados.
----------	--

--	--	--	--	--

2	Conhecimentos e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.
----------	---

--	--	--	--	--

3	Trabalho de equipa e cooperação: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e cooperar com os outros de forma ativa.
----------	---

--	--	--	--	--

4	Inovação e qualidade: Capacidade para executar atividades e tarefas de forma crítica e de sugerir novas práticas de trabalho, com vista ao aumento da qualidade do serviço prestado.
----------	---

--	--	--	--	--

5	Iniciativa e autonomia: Capacidade de atuar de modo pro-ativo e autónomo no seu dia a dia profissional e de ter iniciativa no sentido da resolução de problemas.
----------	---

--	--	--	--	--

6	Otimização de recursos: Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.
----------	---

--	--	--	--	--

7	Planeamento e Organização: Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.
----------	---

--	--	--	--	--

8	Comunicação: Capacidade para transmitir informação com clareza e precisão e adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores.
----------	--

--	--	--	--	--

2. Avaliação global do desempenho:

Avaliação final Menção qualitativa	1) Desempenho insuficiente	
	2) Necessita desenvolvimento	
	3) Desempenho bom	
	4) Desempenho muito bom	
	5) Desempenho excelente	

3. Fundamentação da avaliação global do desempenho:

--

4. Medidas e/ou ações de formação para desenvolvimento profissional a propor:

--

5. Medidas e propostas de melhoria da organização e condições de trabalho do LIP nas atividades onde o trabalhador está inserido:

--

6. Plano individual de carreira:

Objetivos a considerar no próximo ciclo de avaliação (2020-2021)
Objetivos de curto prazo:
Objetivos de médio prazo/longo prazo:

Os avaliadores, em ___ / ___ / ___ , _____ _____
Tomei conhecimento da minha avaliação e dos objetivos a atingir no próximo período de avaliação em ___/___/___,
O avaliado, _____